



POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Data:

17/03/2026

Revisão:

Análise e Aprovação

Este documento e toda informação nele contida é de propriedade da TRAXTERRA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA e faz parte do seu Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, estando submetido aos controles internos de distribuição e divulgação. Ao mesmo deve ser mantida a confidencialidade, não sendo permitida a sua reprodução, total ou parcial, sem autorização formal.

POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

TRAXTERRA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

Versão 2.0

Data de Vigência: 03 de março de 2026

Última Atualização: 03/03/2026

Encarregado (DPO): Lair de Castro Júnior | CPF: 031.650.246-42 |

E-mail: dpo@traxterra.com.br

Esta Política regula o tratamento de dados pessoais pela TRAXTERRA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA ("Traxterra"), com sede na Rua Dezoito-B, 45, Sala 101, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP 27.260-100, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e normativas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Ao acessar nossos serviços ou site, o Titular manifesta consentimento livre e informado. Alterações serão notificadas com 30 dias de antecedência via site e e-mail, com changelog disponível.

1. Princípios da LGPD (Art. 6º)

O tratamento de dados segue os 10 princípios da LGPD:

- **Finalidade:** Coleta para objetivos específicos, como execução de contratos de engenharia.
- **Adequação:** Compatível com as finalidades informadas.
- **Necessidade:** Dados limitados ao mínimo essencial.
- **Livre Acesso:** Facilidade de consulta pelos titulares.
- **Qualidade dos Dados:** Exatidão, clareza e atualização.
- **Transparência:** Informações claras sobre o tratamento.
- **Segurança:** Proteção contra acessos não autorizados.
- **Prevenção:** Adoção de medidas para evitar danos.
- **Não Discriminação:** Proibição de tratamento abusivo.
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** Demonstração de conformidade via controles internos.

2. Bases Legais de Tratamento (Arts. 7º e 11, LGPD)

O tratamento ocorre sob:

- Execução de contrato ou obrigações preliminares (ex.: cadastro para locação de equipamentos).

- Cumprimento de obrigação legal/regulatória (ex.: obrigações fiscais).
- Legítimo interesse da Traxterra (ex.: prevenção de fraudes em obras).
- Tutela da vida/saúde (emergências em canteiros).
- Consentimento explícito e granular (ex.: marketing), revogável a qualquer tempo via dpo@traxterra.com.br, sem prejuízo de obrigações legais.

3. Direitos dos Titulares (Art. 18, LGPD)

Os titulares (clientes, colaboradores, parceiros) podem exercer:

- Confirmação de existência de tratamento.
- Acesso aos dados.
- Correção de dados inexatos.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação desnecessária.
- Portabilidade em formato estruturado.
- Limitação de tratamento (ex.: contestação de exatidão).
- Oposição (ex.: marketing).
- Informação sobre compartilhamento.
- Revogação de consentimento.

Procedimento: Envie e-mail para dpo@traxterra.com.br com Assunto "EXERCÍCIO DE DIREITOS LGPD", incluindo nome/razão social, CPF/CNPJ, e-mail, direito pleiteado, data e assinatura. Resposta em até 15 dias.

4. Finalidades e Categorias de Dados

Dados coletados (nome, CPF, e-mail, dados bancários, profissionais):

- Prestação de serviços (engenharia, logística, construção).
- Gestão contratual e faturamento.
- Conformidade legal (fiscalização governamental).
- Compartilhamento restrito a operadores (terceiros contratados), com cláusulas LGPD contratuais exigindo RIPD quando aplicável.

5. Retenção de Dados

- Dados contratuais: Até 5 anos após fim do contrato (prescrição civil).
- Fiscais: 5 anos (Lei 9.430/96).
- Após, eliminação ou anonimização. Exceções legais justificadas no RIPD.

6. Segurança da Informação

Medidas técnicas e administrativas:

- Criptografia em trânsito/repouso (TLS 1.3, AES-256).
- Controle de acesso baseado em papéis (RBAC).
- Firewall, antivírus (endpoint detection), backup criptografado.
- Treinamento anual obrigatório para colaboradores.
- Pseudonimização em bancos de dados não críticos.

7. Gestão de Incidentes

Incidentes reportados ao DPO em até 24h. Notificação à ANPD e titulares em 72h se risco elevado (Resolução CD/ANPD nº 15). Plano de Resposta: contenção, análise forense, comunicação e pós-incidente.

8. Encarregado de Proteção de Dados (DPO - Art. 41, LGPD)

Lair de Castro Júnior atua com autonomia para:

- Aceitar reclamações/notificações.
- Prestar esclarecimentos à ANPD.
- Supervisionar conformidade (auditorias semestrais, revisão anual desta Política).
- Orientar sobre RIPD em tratamentos de alto risco (ex.: biometria em acessos).

9. Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD)

Obrigatório para operações sensíveis (ex.: compartilhamento em obras com >1.000 titulares). Inclui descrição, riscos e mitigadores. Disponível sob demanda do DPO.

10. Propriedade Intelectual e Disposições Finais

A Traxterra detém direitos sobre conteúdos próprios. Esta Política é regida pela LGPD e legislação brasileira. Em caso de invalidade parcial, demais cláusulas prevalecem.

Contato para dúvidas: dpo@traxterra.com.br

Versão acessível (HTML/áudio) no site www.traxterra.com.br/lqpd.